

ATA Nº 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no Auditório da União das Freguesias, sita na Avenida de França nº 1095/1097, em Vila Nova de Famalicão, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

PRIMEIRO PONTO – Informação da Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias sobre a atividade da mesma; -----

SEGUNDO PONTO – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2018; -----

TERCEIRO PONTO – Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento e PPI para 2019; -----

A Mesa, presidida por **Jorge Paulo da Silva Oliveira** e secretariada por **Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa** e **Ana Rita Oliveira Pinto**, todos eleitos pela Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP, assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

António José dos Santos Oliveira – Partido Socialista. -----

Bruno Manuel Alves da Silva - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Camilo de Lellis Serrano Garcia de Araújo - Partido Socialista. -----

João Pedro Sampaio de Araújo - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP.-----

Joaquim Moreira de Pinho - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP.-----

Manuel António de Sousa Mesquita - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Mariana Fraga Oliveira - Partido Socialista. -----

Paulo Miguel Navio Vieira da Costa - Partido Socialista. -----

Verificou-se a falta dos eleitos: -----

Fernanda Gabriela de Sá Alves Peliteiro - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. – **JUSTIFICADA** -----

Mónica Alexandra Fernandes Gomes - Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Que foi substituída (a primeira) por: -----

José Alberto Domingues Veiga Simões. -----

Verificado o “quórum” deu-se início à sessão com o período de: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, Jorge Paulo Oliveira, cumprimentou a assembleia e informou que o Primeiro Secretário da Mesa, Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa, não estaria presente no início da reunião, por motivos pessoais, mas viria mais tarde, e por essa razão, não seria pedida a sua substituição na mesa. -----

Mais informou que a Mesa da Assembleia fora convidada pela Confraria das Santas Chagas a participar na Procissão do Senhor “Ecce Homo” e na Procissão do Enterro do Senhor, que se realizaram no passado dia 18 e 19 de abril, respetivamente, e nas quais a mesma se fez representar pela sua própria pessoa. -----

Colocou de seguida à apreciação e votação a ata número nove, relativa à reunião ordinária do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, sugerindo a correção do lapso constante na sua epigrafe, no sentido de que onde se lê “Reunião Ordinária” se leia “Reunião Extraordinária”. -----

Colocada à votação, com a correção sugerida, foi a mesma aprovada, por maioria, com nove votos a favor e duas abstenções, do Primeiro Secretário, Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa e da Segunda Secretária, Ana Rita Oliveira Pinto, por não terem participado na referida reunião. -----

Deu conta, ainda, no período de antes da ordem do dia, que estava para discussão e votação o requerimento feito pelos eleitos do Partido Socialista, e apresentado anterior reunião da assembleia. Mais informou a entrada de dois votos de congratulação ao Futebol Clube Famalicão pela subida de divisão ao escalão maior do futebol nacional, um subscrito pelos eleitos da Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP e um outro pelos eleitos do Partido Socialista. -----

Antes de dar a palavra aos eleitos do Partido Socialista para apresentação do seu

requerimento, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da declaração de impedimento apresentada pela Segunda Secretária, Ana Rita Oliveira Pinto, e que é do seguinte teor:

“Exmo Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Ana Rita Oliveira Pinto, na qualidade de eleita à Assembleia da União das Freguesias a que Vª Exª dignamente preside e ao abrigo do disposto na aliena d) do nº 2, do artº 4º da Lei nº 27/87, de 30 de junho, na sua redação atualizada e que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, vem para todos os efeitos legais declarar-se impedida de participar na discussão e votação do requerimento apresentado pelos eleitos do Partido Socialista, dada a sua relação de afinidade em 2º grau na linha colateral, com um dos gerentes da empresa nele referenciada”. -----

O Presidente da Mesa, Jorge Paulo Oliveira, deu a palavra ao Partido Socialista, para o mesmo apresentar o requerimento que é do seguinte teor: -----

“Os Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vêm requerer a Vª Exª, ao abrigo do disposto no artº 11, alínea i) do Regimento, que se digne solicitar à Junta de Freguesia a entrega do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, bem como a respetiva avaliação, de que a União de Freguesias é detentora”. -----

“Os Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vêm requerer a Vª Exª, ao abrigo do disposto no artº 11, alínea h) do Regimento, que se digne solicitar à Junta de Freguesia o seguinte: -----

- 1. Na última reunião da Assembleia Municipal, que teve lugar no pretérito dia 17 de dezembro de 2018, foi trazida à colação a questão dos contratos celebrados entre a Junta de Freguesia e a empresa JOPH. -----*
- 2. Aí foi referido que tal empresa tinha sido constituída no dia trinta de maio de dois mil e dezassete, -----*
- 3. Que apenas teria obtido o alvará de empreiteiros de obras publicas, em trinta de agosto de dois mil e dezassete, -----*
- 4. Que a referida empresa só obtivera o alvará de empreiteiros de obras publicas, em trinta de agosto de dois mil e dezassete. -----*
- 5. Mais foi referido que, não obstante as datas supra referidas colidirem com as datas em que aquela empresa poderia concorrer, aceitar e realizar trabalhos para a autarquia, mesmo assim, foram-lhe adjudicadas obras pela Junta de Freguesia. ----*
- 6. Assim que, no dia um de julho 2017, lhe foram adjudicadas as obras no Auditório da União das Freguesias sita na Avenida de França nº 1095/1097, em Vila Nova de Famalicão, no valor de 45.656.67€. -----*
- 7. No dia um de agosto de 2017, forma-lhe adjudicadas as obras do Monumento dos Ex Combatentes no valor de 26.204,68€. -----*
- 8. Ora, sendo certo que só após a obtenção do alvará de empreitada de obras públicas uma empresa pode concorrer e ver serem-lhe adjudicadas obras, verifica-se, in casu, que tal não sucedeu. -----*

9. *Aparenta, assim, estar-se, entre outras atitudes menos lícitas, numa situação de favorecimento e, quiçá, numa situação de corrupção.* -----

ASSIM, os Membros do Partido Socialista requerem a V. Ex^a que, no âmbito da competência fiscalizadora desta Assembleia de Freguesia, sejam realizadas as seguintes diligências: -----

a) *Fornecimento aos Membros desta Assembleia de todos os documentos (convite, documentos entregues, contratos, adjudicações e todos os elementos) relativos a **TODOS** os contratos celebrados entre a Junta de Freguesia e a empresa JOPH, Lda.* -----

b) *Envio de toda a documentação para o Tribunal de Contas e para o Ministério da Administração Interna, a fim de ser aberto inquérito (ou sindicância – depende da gravidade dos factos) a fim de ser verificada a legalidade dos actos e contratos concretos.* -----

c) *Que estas diligências sejam realizadas no prazo máximo de quinze dias*". -----

António José dos Santos Oliveira, defendeu que a política se devia pautar pela ética, pela responsabilidade e pela clareza. A apresentação do requerimento não visava qualquer atitude persecutória, relativamente à empresa em questão ou seus gerentes. Era intenção da Partido Socialista apenas obter os devidos esclarecimentos sobre os negócios que a Junta de Freguesia fez com a empresa de construção JOPH. afirmou que a Junta de Freguesia teria adjudicado obras à dita empresa em data anterior à obtenção por parte daquela do respetivo alvará, condição essencial para aceder à contratação pública. Esclareceu que a sociedade foi constituída no dia trinta de maio de dois mil e dezassete e que obteve o alvará de obras públicas apenas em trinta de agosto de dois mil e dezassete, mas no mês de julho desse ano, já lhe tinham sido adjudicadas obras por parte da Junta de Freguesia, entre elas as do auditório e do Monumento ao Ex-Combatente. Neste contexto considerou que era legítimo pensar que houve uma situação de favorecimento razão pela qual os eleitos do Partido Socialista requereram que lhes fossem entregues todos os documentos e contratos relativos a estes negócios e que a assembleia deliberasse ainda que fosse feita a participação para efeitos de abertura de uma sindicância a todo este imbróglcio. Reforçou a ideia da necessidade de averiguar a verdade em torno deste assunto e para isso não haveria outra solução que não fosse a preconizada no requerimento. -----

Entrou na sala o eleito da Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP, Joaquim Moreira de Pinho. -----

João Pedro Sampaio de Araújo, questionou se o requerimento feito por parte dos membros do Partido Socialista iria ser sujeito a votação? -----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, respondeu afirmativamente. --

João Pedro Sampaio de Araújo, salientou que a coligação eleitoral que integra sempre procurou pautar a sua ação pela experiência e seriedade, evidenciando que o motivo do requerimento por parte dos eleitos do Partido Socialista, embora se refira ao anterior mandato autárquico, não deixaria de ser debatido. -----

Afirmou que o requerimento lhe suscitava algumas dúvidas, desde logo, a razão pela qual o Partido Socialista fazia juízos de valor negativo sem ter qualquer documento comprovativo na sua posse, lamentando que haja enveredado pela insinuação, dada a manifesta falta de sustentabilidade das alegações nele produzidas. Terminou a sua intervenção afirmando que encarava o requerimento em apreciação como um mero ato de chicana política. -----

Entrou na sala o eleito da Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP, Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa.-----

António José dos Santos Oliveira, respondendo ao anterior interveniente, afirmou que o Partido Socialista não falava de assuntos que desconhecesse. Alegou que tiveram conhecimento dos factos quando foi apresentado o Plano de Atividades, quando foram apresentadas as Contas e o Orçamento e, por fim, quando teriam sido elaborados os contratos com a junta de freguesia e a empresa JOPH. Por via desses documentos tinham um conhecimento perfeito da data em que foram adjudicadas as obras, uma em um de julho de dois mil e dezassete e outra em agosto desse mesmo ano. Realçou que os eleitos do Partido Socialista eram detentores de todos estes documentos e estava escrito nos documentos oficiais da junta de freguesia. Tudo o mais era fácil de saber. Saber quando fora criada a empresa em questão e quando lhe fora atribuído o alvará de obras públicas bastava consultar os dados na internet. Salientou que só não sabiam se, além daquelas duas obras, o auditório e o monumento ao Ex-Combatente, haviam outras obras encapotadas, razão pela qual o requerimento pretendia também averiguar se existiam ou não outras obras. -----

João Pedro Sampaio de Araújo, respondendo ao eleito do Partido Socialista, reafirmou que não podia aceitar ou permitir o uso de certas palavras, tais como, atitudes menos lícitas, situação de favorecimento e quiçá corrupção. Realçou que foram essas as palavras usadas pelo Partido Socialista e não pela Coligação “Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Paulo Miguel Navio Vieira da Costa, afirma que partilha, de certa forma, da opinião do eleito pela coligação João Pedro Araújo, pois há palavras que são fortes e não as deveríamos usar. Mas a intenção do Partido Socialista, era dar a oportunidade ao executivo de mostrar que aquelas palavras estavam erradas, de mostrar que não tinha existido qualquer tipo de favorecimento em relação à empresa JOPH. -----

Senhora Presidente de Junta da União das Freguesias, Estela Veloso, procedeu à leitura de uma intervenção escrita que é do seguinte teor: -----

*“Perante esta discussão faz-se a pergunta, porquê a JOPH? -----
Será que todo o trabalho realizado por esta empresa, em consórcio ou individualmente, não foi um trabalho reconhecido com profissionalismo. Será que o “encanto” por esta empresa não se traduz em saber a quem pertence? Sabemos que foi incutido nos membros do Partido Socialista, que tal empresa tivesse como sócios os membros de executivo, Pedro Oliveira e Joaquim Moniz, membros desta Junta. Verificaram que tal informação é falsa, pois nem um nem outro pertenciam aos órgãos sociais dessa empresa. Não satisfeitos, as pesquisas da internet continuaram, como quem procura encontra sempre alguma coisa, verificaram que a empresa que trabalhava no auditório só em finais de agosto de dois mil e dezassete possuía alvará para a obra em questão. Assim, feitas as contas, foi fácil de chegar à conclusão que este executivo teria cometido uma eventual irregularidade, ou como dizem um eventual ato de corrupção. Alertamos que tal fundamento não passa de uma conclusão precipitada porque todo o processo relacionado com esta obra está de acordo com a lei vigente. Para aqueles que querem passar a imagem que estamos aqui para ajudar os amigos terão a oportunidade de verificar o plano e descrição do relatório da conta de gerência de dois mil e dezoito, que tudo se passa ao contrário. Não somos nós que ajudamos os amigos, mas sim, são os verdadeiros amigos que estão ao nosso lado e ajudam a junta de freguesia. Porque queremos ver este assunto resolvido e esclarecido, e para que não restem dúvidas temos aqui ao lado toda a documentação para quem a quiser consultar. Estarei disponível para esclarecer essa consulta.” -----*

António José dos Santos Oliveira, afirmou que não importava qual era a empresa em questão, mas sim esclarecer o que no Relatório de Contas mostrava, ou seja, uma empresa que inicia obras da Junta de Freguesia, antes de poder fazê-lo. Tudo o mais não estava em debate. O que importava era a transparência, a legalidade, a honestidade e uma boa luta política. Contestou que tudo estivesse a ser feito com legalidade como alegou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, atentos os trâmites legais exigíveis. Informou que não iria consultar os documentos naquele momento porque esperava que os mesmos fossem facultados aos eleitos do Partido Socialista. -----

Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa, questionou os eleitos do Partido Socialista, se tinha conhecimento sobre quem efetivamente fora adjudicada a obra que estava a ser objeto de discussão, referindo-se ao Auditório da União das Freguesias. --

Paulo Miguel Navio Vieira da Costa, dirigindo-se ao orador anterior, disse que o importante era oferecer respostas e não responder com mais perguntas. Sem embargo considerou pertinente deixar uma nova pergunta: se a obra não tinha sido adjudicada à empresa referenciada porque razão então foram feitos pagamentos à mesma? -----

Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa, disse que não tinha respostas para oferecer, isso não lhe competia. Voltou a questionar os eleitos do Partido Socialista se tinham a certeza que a obra fora adjudicada à empresa JOPH. -----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, pediu aos eleitos da “Coligação, Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP” e do Partido Socialista para procederem à leitura dos Votos de Congratulação ao Futebol Clube Famalicão pela subida de divisão ao escalão maior do futebol nacional, leituras que foram feitas pelos eleitos, João Pedro Sampaio Araújo e Antonio José dos Santos Oliveira, respetivamente. -----

Questionou de seguida a assembleia se pretendia passar à votação dos Votos de Congratulação em conjunto ou separadamente, visto terem o mesmo propósito, informando que se a opção decidida fosse a primeira, seria feita uma fusão dos dois textos. -----

António José dos Santos Oliveira, pediu a suspensão dos trabalhos por cinco minutos. -----

Os trabalhos foram suspensos durante cinco minutos. -----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, propôs o seguinte texto de fusão dos dois votos de Congratulação, com a retirada de uma expressão constante de um deles:-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

Futebol Clube de Famalicão -----

No passado dia 28 de abril, o Futebol Clube de Famalicão concretizou um sonho que tinha à 25 anos perseguia e ansiava. A concretização do mesmo, é fruto do trabalho de todos os órgãos do Futebol Clube de Famalicão, mas sem esquecer o mérito de gestão, organização, planeamento, é também fruto do apoio de todos os agentes dinamizadores que implementam e incentivam práticas ao serviço do Desporto. -----

Considerando que tal facto se vai traduzir numa maior visibilidade para o concelho e, com mais incidência, nas freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, potenciando também a economia local;-----

Considerando, ainda, que esta subida ao escalão principal do futebol nacional desse ser motivo de orgulho e satisfação para todos os famalicenses,-----
Propõe-se que esta Assembleia de Freguesia delibere congratular-se com a subida do Futebol Clube de Famalicão à Liga principal do futebol nacional, devendo este voto ser transmitido aos órgãos sociais do Clube e publicado na imprensa local. -----

João Pedro Sampaio Araújo, anunciou que os eleitos que representava aprovava a fusão dos textos. -----

António José dos Santos Oliveira, no mesmo sentido, anunciou o voto favorável dos eleitos do Partido Socialista. -----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, pôs à votação o requerimento dos eleitos do Partido Socialista, onde se propõe a realização das seguintes diligências, no prazo de quinze dias: -----

Fornecimento aos Membros da Assembleia de todos os documentos (convite, documentos entregues, contratos, adjudicações e todos os elementos) relativos a todos os contratos celebrados entre a Junta de Freguesia e a empresa JOPH, Lda. -----

Envio de toda a documentação para o Tribunal de Contas e para o Ministério da Administração Interna, a fim de ser aberto inquérito (ou sindicância – depende da gravidade dos factos) a fim de ser verificada a legalidade dos actos e contratos concretos. -----

O requerimento foi rejeitado, por maioria, com quatro votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, e sete votos contra dos eleitos da Coligação, Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP. A eleita Ana Rita Oliveira Pinto não participou na votação. -----

António José dos Santos Oliveira, fez a seguinte declaração de voto: -----

“O Partido Socialista depois de ter ouvido todos os considerandos que vieram da bancada que suporta o executivo pensava que o bom senso iria prevalecer e que toda a situação se poderia resolver com a clarificação por parte da Junta de Freguesia. Infelizmente as palavras de apoio à ética, à transparência, à verdade, à legalidade, levou-as o vento. O requerimento era tão simples como averiguar se era verdade ou se não era verdade, porque a ser verdade poderá nos levar a pensar, apenas isso, que outras coisas mais graves poderão ter acontecido, não sendo verdade, obviamente, a situação ficará esclarecida, e como disse à pouco o arquiteto Paulo Costa, nós temos a humildade suficiente para reconhecer e obviamente pedir humildemente desculpa por aquilo que na nossa mente, na nossa capacidade de interpretação jurídica e política dissemos. O voto contra do grupo parlamentar que suporta o executivo apenas nos veio dar mais força, apenas veio reforçar a nossa convicção. Infelizmente esta foi a situação

criada nesta assembleia, aliás, como eu tinha dito logo na primeira intervenção, eu já sabia ou pelo menos eu já suspeitava qual ia ser a votação que iria ocorrer relativamente a esta situação. De qualquer forma aproveito para informar que iremos apresentar ainda hoje um outro requerimento no sentido deste assunto não morrer como uma bênção daqueles que, apesar de acharem que a ética, a legalidade, a verdade e a transparência devem ser sempre ponto de honra em qualquer atitude, mas que depois nas ações fazem exatamente o contrário”. -----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, disse que, por lapso, não informara que, nos termos do regimento, as declarações de voto eram obrigatoriamente por escrito. Contudo, uma vez que essa informação não fora dada em tempo oportuno, a declaração de voto oral anteriormente formulada iria ser, na medida do possível, transcrita para a ata. Mas que doravante e para futuro que aquela regra seria aplicada.

António José dos Santos Oliveira, concordou com o entendimento expresso, mas adiantou que o Partido Socialista não havia trazido a declaração de voto por escrito pois não contava que a posição dos eleitos da Coligação fosse aquela que acabou por se verificar. -----

João Pedro Sampaio Araújo, fez a leitura da declaração de voto que é do seguinte teor:- *“No passado dia vinte e oito de janeiro, os membros eleitos pelo Partido Socialista apresentaram um requerimento que suscita da nossa parte as seguintes apreciações:*

1) A coligação PSD e CDS/PP pauteia a sua atuação por caminhos que correspondem á seriedade, rigor, e acima de tudo que dignifiquem o bom nome das instituições. Os factos mencionados correspondem á anterior legislatura, mas não será por causa disso que a nossa postura será descaracterizada dos pilares da justiça, transparência e licitude. O requerimento apresentado pelo PS navega em comentários maliciosos e insinua atos que nós não podemos aceitar e muito menos tolerar. Declarações que ofendem e desprestigiam o bom nome da Junta de Freguesia e dos seus membros. Não aceitamos e muito menos, não toleramos juízos de valor. -----

2) O propósito dos membros da Assembleia de Freguesia do PS não é obtenção dos documentos, mas sim criar um chinfrim político, senão vejamos: -----

a) se dúvidas existissem quanto ao âmbito deste requerimento não era mais fácil solicitar os documentos seguindo e invocando a alínea I do artigo 11 do Regimento; ---

b) se dúvidas existissem quanto ao âmbito deste requerimento não era mais fácil para os membros do PS verificar, analisar e depois comentar os procedimentos usados; ----

c) se dúvidas existissem quanto ao âmbito deste requerimento as diligências usadas seriam o envio de toda a documentação para o Tribunal de Contas e para o Ministério da Administração Interna, sem uma análise prévia no âmbito das competências dos seus requisitantes. -----

neste sentido, pelas considerações acima descritas os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP votam contra o requerimento apresentado pelos membros do Partido Socialista “. -----

Terminado o período de “Antes da Ordem do Dia”, passou-se de imediato ao período da: -----

ORDEM DO DIA -----

PRIMEIRO PONTO – Informação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da mesma; -----

Presidente da Junta da União das Freguesias, afirmou ter apenas quatro notas sobre o tema. Começou por manifestar a sua alegria pela subida de divisão do Futebol Clube Famalicão, um clube também ele apoiado pela União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Outro ponto tinha a ver com o início das aulas na escola de S. Cosme, aguardando-se a sua inauguração após a conclusão das obras de reabilitação do espaço. Informou, também, que se procedeu ao envio por correio registado aos membros do Partido Socialista, do Relatório de Avaliação decorrente do ano de dois mil e dezoito. Os mesmos não foram, porém, levantados. Informou, de igual modo, que foram realizadas três sessões de esclarecimentos em relação à nova obra que iria surgir no centro urbano. Manifestou que a Junta estava preocupada com as questões de estacionamento que a intervenção projetada implicava. -----

António José dos Santos Oliveira, afirmou que por muito conteste a Senhora Presidente, esta não muda o seu discurso. Achou que a Senhora Presidente iria falar das obras realizadas na freguesia, acerca das coisas que estavam a ser feitas na freguesia, mas isso não aconteceu. Sobre a carta alegadamente enviada ao Partido Socialista informou que não recebera nenhuma missiva. Sobre as obras projetadas para o centro urbano informou que também os eleitos do Partido Socialista falaram com os comerciantes e com a sua associação representativa e que os mesmos manifestaram grandes preocupações com o eventual encerramento de algumas vias. Defendeu que era importante que a Junta de Freguesia se pronunciasse em relação às obras a serem realizadas no novo centro urbano, bem como da disponibilização da informação das mesmas aos membros da assembleia. -----

João Pedro Sampaio Araújo, afirmou ficar perplexo com algumas intervenções do Partido Socialista, nomeadamente quando a Senhora Presidente da Junta anunciou o fim das obras na escola nº 1 de S. Cosme, e estes desvalorizaram o tema, quando em reuniões anteriores a criticaram por não abordar o mesmo tema. -----

Valorizou a questão das obras do novo centro urbano de modo a acompanhar as novas dinâmicas e as novas exigências que se colocam e que importa dar resposta, de modo a termos uma cidade de futuro, uma cidade que respire. Valorizou, de igual modo, a participação de todos na definição de uma cidade mais verde, que traga mais conforto e mais vitalidade. -----

António José dos Santos Oliveira, começou por dizer não entender a intervenção do orador que ao antecedeu sobre o tema da escola nº 1 de S. Cosme. Disse que numa anterior reunião exibiu uma fotografia sobre o placar existente na obra e que foi a Senhora Presidente da Junta quem afirmou que a obra não estava a cargo da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. Afirmou, também, estar preocupado com a reabilitação do novo centro urbano, pois a mesma implicava o condicionamento de algumas vias, bem como diminuição de estacionamento, circunstância que não seria, em princípio, propícia para atrair mais gente para viver no centro da cidade, hoje predominantemente ocupado por lojas e serviços. Reconheceu não conhecer em pormenor o projeto, pelo que não punha em causa a sua eventual mais valia, mas defendia que o objetivo deveria ser atrair gente para viver no centro da cidade. Questionou se a Junta foi ouvida neste processo e qual fora a perspetiva que expressou. -----

Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa, evidenciou que as afirmações ditas pelo Partido Socialista tinham de fazer sentido. Perguntou se a Escola nº 1 de S. Cosme, estava melhor agora ou não. Disse que há alguns meses, o Partido Socialista disse que estava mal, perguntando se achava se agora estava melhor. Mostrou-se perplexo com o facto de o Partido Socialista dizer que não conhecia o projeto para o centro urbano, mas ao mesmo tempo o criticar, acusando o Partido Socialista de ter um discurso incongruente. Defendeu que o centro urbano precisava de ser intervencionado e dessa circunstância estava convencido que todos subscreviam essa necessidade. -----

João Pedro Sampaio Araújo, subscreveu as afirmações proferidas pelo interveniente que o antecedeu. Defendeu que a melhoria de cidade seria benéfica para todos a começar nos próprios comerciantes, e os beneficiados não seriam apenas os que viviam, estudavam ou trabalhavam na cidade, mas sim todos os famalicenses que vivam em qualquer ponto do concelho. -----

Presidente da Junta da União das Freguesias, afirmou que, perante o Partido Socialista qualquer documento ou apresentação que fizesse nunca iria o satisfazer. Sobre a acusação de que há muitas festas, declarou que não andava no passeio, mas sim a trabalhar. -----

Deu conta de algumas das obras referenciadas no documento e que não se cingiam aos abrigos de passageiros, “troçados” pelo Partido Socialista exemplificando com as obras

na Rua do Outeiro, no solar das artes, ou no Bairral. Disse que sobre a Escola S. Cosme, esteve sempre ao lado dos pais e que acompanhou o desenrolar das obras. -----
Informou que estava a par de toda a obra a ser realizada no âmbito da reabilitação urbana e que a sua pessoa foi chamada para ser ouvida e participar nas opiniões sobre uma obra que considerou grandiosa em termos de melhoria para o centro da cidade. --

SEGUNDO PONTO – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2018; -----

Presidente da Junta da União das Freguesias, referiu que o documento em apreciação procurava mostrar o que foi feito pelo executivo no ano de dois mil e dezoito. Reconheceu que haviam obras que não foram concluídas por motivos diversos como sejam as negociações com particulares, a falta de transferência de verba por parte do município ou pela necessidade de esperar que outras obras municipais avançassem primeiramente, dando exemplos de cada uma dessas situações, pelo que as mesmas transitavam para o ano seguinte. -----

Evidenciou a realização de obras na Rua S. Vicente, Travessa da Balaída, nos passeios na zona do Covelo e diversas reparações nas escolas, bem como os apoios ao movimento associativo e social. Frisando os números apresentados, de um orçamento inicial, aprovado em dois mil e dezoito, de 515.240,00€, o executivo apresenta um documento de prestação de contas no valor de 599.602,00€. -----

António José dos Santos Oliveira, referiu que o documento apresentado lhe criava alguma perplexidade, primeiro porque era igual ao dos anos anteriores, com apenas algumas diferenças, depois porque algumas obras não foram feitas e neste contexto das duas uma ou o orçamento apresentado era uma miragem ou teria de ser melhor justificado. Realçou que num orçamento que rondava os 600 mil euros e onde 70% se destinava à aquisição de serviços e pagamento de pessoal não sobrava muito para obras, só que mesmo assim se verificava que todos os anos sobrava dinheiro, o que tornava mais difícil justificar a não feitura das mesmas, as quais sucessivamente iam transitando de ano para ano. Questionou o executivo no sentido de saber se no ano em curso ainda haveria obras ou se estas só ocorreriam em ano de eleições. -----

Paulo Miguel Navio Vieira da Costa, reiterou a perplexidade do Partido Socialista sobre a não realização de certas obras, afirmando que existem por exemplo ruas orçamentadas há sete anos seguidos, sem previsão de intervenção de obra. Afirmou que há obras de que se fala há uma eternidade como sejam as das Ruas da Nossa Senhora da Vitória e Fontes Pereira de Melo. Questionou se no ano em curso essas obras iam finalmente avançar. -----

Admitiu que podiam existir questões processuais e articulações a fazer com a câmara municipal, mas defendeu que a Junta tinha de ter uma atitude de maior reivindicação junto do município para que este criasse as condições para que as obras pudessem avançar, ademais num município que era da mesma cor política. Evidenciou o baixo peso, na ordem dos 30%, da rubrica investimento que considerou ter ficado muito aquém das expectativas. -----

João Pedro Sampaio Araújo, questionou a Junta de Freguesia sobre a taxa de execução alcançada e o grau de execução dos compromissos assumidos. -----

Presidente da Junta da União das Freguesias, respondendo à questão que lhe fora colocada sobre se as obras iam ou não ser feitas, afirmou que naquele momento o que estava em discussão eram as contas do ano passado e não a execução do orçamento do ano em curso. Discordou das críticas apontadas ao facto de ter sobrado dinheiro, porque a Junta não ia gastar, só por gastar, para dizer que não sobrou. Disse que havia obras previstas desde o início do mandato, não com 7 anos de previsão. Realçou que muitas das obras não avançaram porque a câmara municipal não avançou ainda com as obras de saneamento. O saldo de 48 mil euros estava refletido nas contas, era dinheiro que ficava disponível para investir. -----

João Pedro Sampaio Araújo, realçou que o Orçamento de dois mil e dezassete teve uma taxa de execução de 100% e o de dois mil e dezoito em apreciação uma taxa de execução de 96,2%. Ironizou que o ano de dois mil e dezassete foi um ano eleitoral, o ano de dois mil e dezoito foi um ano eleitoral e, provavelmente, o ano de dois mil e dezanove seria um ano eleitoral, dado que o executivo tinha apresentado sempre uma taxa de execução acima dos 90%. -----

Paulo Miguel Navio Vieira da Costa, corrigiu o orador que o antecedeu, afirmando que pelos documentos recebidos, o que se verificava era uma taxa de execução orçamental de 85,7% e se as contas recaíssem sobre as despesas de capital essa taxa era de 66,97%. -----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, pôs à votação os documentos em apreciação. O Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2018 foi aprovado, por maioria, com 8 votos a favor dos eleitos da Coligação PSD/CDS-PP e quatro votos contra dos eleitos do Partido Socialista. -----

TERCEIRO PONTO – Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento e PPI para 2019; -----

Presidente da Junta das União das Freguesias, afirmou que a proposta de revisão ao orçamento assentava numa verba de cerca de 91.000,00€ extraordinários. Especificou que havia uma receita corrente no valor de 4.700,00€ do Fundo de

Financiamento das Freguesias, mais uma receita de 21.000,00€ referente a obras da Rua S. Vicente, um apoio da câmara municipal recebido em oito de abril do ano corrente. Acrescentou que existiam ainda 2.700,00€ de receitas extraordinárias, referente à luz recebida pela EDP, de uma das escolas primárias da freguesia, pois estava a ser feita a contagem de luz por estimativa. -----

Disse que a soma destes valores com a do saldo transitado das contas de 2018, se alcançava uma verba de cerca de 91.000,00€, a aplicar do seguinte modo: 4.500,00€ para despesas correntes de 86.000,00€ para despesas de capital, muito concretamente para finalizar o pagamento da Rua de S. Vicente e para as obras na Rua José Elísio Cerejeira junto ao bairro da Cal que seria intervencionado pela câmara municipal. -----

Paulo Miguel Navio Vieira da Costa, afirmou que ainda há momentos, a Senhora Presidente da Junta dissera que não faria uma obra para ela ficar a meio se não tivéssemos dinheiro para a fazer, pelo que perguntou qual razão para a Junta de Freguesia insister em fazer uma obra numa rua junto a um bairro que se sabia antecipadamente que iria sofrer uma intervenção de fundo, intervenção que não dependia de si, quando perante essa circunstância podia e devia ter optado por outros investimentos que não apresentassem esse tipo de condicionantes. -----

Presidente da Junta da União das Freguesias, contestou a posição expressa pelo eleito do Partido Socialista dizendo que os seus representantes foram chamados para dar a opinião sobre quais as obras a realizar na freguesia, mas nunca sugeriam melhorias ou até mesmo alterações, e depois criticavam as opções tomadas. -----

João Pedro Sampaio Araújo, referindo que o tema sobre as obras a realizar implicava sempre a definição de prioridades, as prioridades da Coligação eram aquelas que estavam vertidas no seu programa eleitoral, do qual os seus eleitos não pretendiam fugir.-----

Presidente da Assembleia da União das Freguesias, colocou à votação a 1ª Revisão ao Orçamento e PPI para 2019, que foi aprovada, por maioria, com 8 votos a favor dos eleitos da Coligação Eleitoral do PSD/CDS-PP e quatro votos contra dos eleitos do Partido Socialista. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia, Jorge Paulo Oliveira, solicitou a aprovação de todas as deliberações ali tomadas em minuta de ata, a saber, Requerimento do Partido Socialista, Voto de Congratulação ao Futebol Clube de Famalicão, Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2018 e 1ª Revisão ao Orçamento e PPI para 2019; -----
As deliberações em minuta de ata destas foram aprovadas por unanimidade. -----

Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de: -----

DEPOIS DA ORDEM DO DIA -----

Não houve pedidos de intervenção por parte do público. -----

A reunião foi encerrada às vinte e duas e dezassete minutos.-----

Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos:-----

Registo de Presenças; -----

Os Documentos referentes do ponto um ao ponto três.-----

O Presidente

Jorge Paulo da Silva Oliveira

O Primeiro Secretário

Ricardo José Mesquita Carvalho da Costa

A Segunda Secretária

Ana Rita Oliveira Pinto